



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 031/2025 - Processo 64278.013266/2024-21

Em 11/03/2025 às 14:59, faço anexar ao presente processo 64278.013266/2024-21, o(s) documento(s): 2 - Nota Fiscal nº 164 - PE 90009-2024, UGG.pdf.

[Assinatura]

Conformador



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 032/2025 - Processo 64278.013266/2024-21

Em 11/03/2025 às 15:12, faço a retirada do(s) documentos(s) 2 - Nota Fiscal nº 164 - PE 90009-2024, UGG.pdf, Termo de Juntada por Anexação de Documento 031/2025 - Processo 64278.013266/2024-21 do presente processo pelo seguinte motivo: Por erro na ordem cronológica de anexação de documentos.

[Assinatura]

Conformador



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

1ª MEDIÇÃO

Contratada Razão Social / CNPJ		Endereço completo – Dados de contato	
MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ 20.519.592/0001-60		Rua Luis de Carvalho, 238 - Bairro Novo, Olinda/PE	
Modalidade	Nº/Ano	NUP	
Pregão Eletrônico	9009/2024	6427.8013266/2024-21	
Objeto		OM Beneficiária – Endereço – Localidade – UF	
Serviço de adequação das salas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia		Cmdo 1ª Gpt E - Av. Epitácio Pessoa, 2205 - Tambauzinho, João Pessoa/PB	
Contrato nº / Ano / Data	Execução (180 dias) Conforme Ordem de Serviço nº 1/2023		Vigência (365 dias)
08/2024	18/12/2024 até 16/06/2025		09/12/2024 até 09/12/2025
Aditivo nº / Ano / Data	Prazo / Valor	Aditivo nº / Ano / Data	Prazo / Valor
-	-	-	-

2. DADOS DO PAGAMENTO

a) INSCRIÇÃO GENÉRICA: IM07OM494			
b) VALOR CONTRATADO: R\$		R\$ 249.752,00	
c) NOTA DE EMPENHO:		2024NE000982	DATA 21/11/2024
d) VALOR ADITIVO: R\$		-	
e) VALOR EMPENHADO: R\$		249.752,00	
f) NOTA DE EMPENHO ADITIVO:		-	
g) NOTA FISCAL Nº	164	DATA DA EMISSÃO:	13/02/2025
h) VALOR: R\$	62.704,88		

3. DADOS BANCÁRIOS

BANCO:		AGÊNCIA:		C/C No:	
VALOR DA ETAPA:		ACUMULADO:		SALDO EMPENHADO:	
R\$ 62.704,88		R\$ 62.704,88		R\$ 187.047,12	

Aprovado - SOM/Cmdo 1º Gpt E

Chefe da Seção de Obras Militares do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Autorizo o pagamento:

de fevereiro de 2025.

Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

DIEEx Simplificado Nº 1022-SOM/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.003672/2025-66

URGENTISSIMO

João Pessoa, PB, 27 de fevereiro de 2025.

Do Adjunto da Seção de Obras Militares

Ao Sr Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia

Assunto: Inscrição Genérica da obra do comando, registro de Individualização de imóvel (IM)

Referências:

a) Diex Simplificado nº 1010-SetFin/Cmdo 1Gpt E, de 26 FEV 25.

1. Em resposta ao documento da referência, informo o número da Inscrição Genérica da obra de Adequação das Salas do Comando do 1º Gpt E:

Inscrição Genérica: IM07OM494

2. Solicito providenciar pagamento com máxima celeridade possível.

[Redacted Signature]
Adjunto da Seção de Obras Militares

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel [Redacted] em 27/02/2025, às 10:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

llvx-SXPn-o/A5-F45P

DIEEx Simplificado Nº 1010-SetFin/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.003622/2025-89

João Pessoa, PB, 26 de fevereiro de 2025.

Do Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia

Ao Sr Chefe da Seção de Obras Militares, Adjunto da Seção de Obras Militares

Assunto: nota fiscal nº 164 - MJM Engenharia e Equipamentos - Inscrição Genérica

1. Informo que deu entrada na tesouraria a Nota Fiscal nr 164, da empresa MJM Engenharia, referente ao boletim de medição 041 - CT 08/2024, adequação das salas dp Cmdo 1º Gpt , para o registro da liquidação e posterior pagamento. No entanto, verificou-se a **falta do registro de Individualização de imóvel (IM)**, um código alfanumérico utilizado para acumular, no SIAFI, os gastos realizados na reforma.

2. Tendo em vista a necessidade desse IM, pois esses gastos trazem reflexo no patrimônio da UG, solicito verificar a possibilidade de informar ao setor financeiro, o mais breve possível, qual código de inscrição genérica foi criado para esse serviço, para a continuidade do processo de execução da despesa (liquidação e pagamento).

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel [REDACTED] em 26/02/2025, às 11:36 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

946u-dERi-DVfv-bM/B



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.519.592/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:23 do dia 09/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2025.

Código de controle da certidão: **BB3F.70FC.1A65.0518**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.519.592/0001-60
Certidão nº: 67587958/2024
Expedição: 02/10/2024, às 14:38:33
Validade: 31/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.519.592/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número 194.035

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA do Município.

Contribuinte: MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 20.519.592/0001-60

Inscrição no CMC: 089.384-6

Certidão válida por 30 dias, conforme disposto no art. 309, §5º do CTMO.

Olinda, 12 de FEVEREIRO de 2025

Código de Validação: NMGW49306

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://sefad.olinda.pe.gov.br>

A presente certidão não atesta a regularidade do licenciamento de: localização e funcionamento, vigilância sanitária, meio ambiente e congêneres, observadas as disposições presente no decreto nº 19, de 18 de fevereiro de 2022, que Institui o procedimento e classifica as atividades de baixo risco para fins de dispensa da exigência da Licença de Funcionamento, para as atividades econômicas instaladas no município de Olinda, e dá outras providências., pelo agente recebedor.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000002132715-08

Data de Emissão: 12/02/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 20.519.592/0001-60

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **12/05/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.519.592/0001-60
Razão Social: MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R OLEGARIO MARIANO 352 CS B / FRAGOSO / OLINDA / PE / 53250-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012604292195504902

Informação obtida em 12/02/2025 15:28:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Data e hora da consulta: 21/11/2024 15:58

Usuário: ***.846.193.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160176	COMANDO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.541.172/0001-11	AV. EPITACIO PESSOA, 2205_BAIRRO DOS ESTADOS - JOÃO	58030-909
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	OD:(83)2106-1594 / SET FIN: (83)2106-1606

Ano	Tipo	Número
2024	NE	982

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232035	1000000000	449039	160502	B4DAATSMAOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/11/2024	Global	64278022472202421	0,0000	249.752,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
20.519.592/0001-60	MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	53250-441
Endereço	UF	Telefone
OLEGARIO MARIANO 352	CS B FRAGOSO	
Município	UF	Telefone
OLINDA	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

B4MOI24CO2219D019*SOL 202407000084, ADAPTACAO PAVILHAO CMDO 1 GPT E, 2024NC408569, DEC, DE 21 NOV 2024, LIC: PE Nº 90009/2024, UG 160176, DIEX REQ Nº 677 - SOM/CMDO 1 GPT E, DE 21 NOV 24, FIND: MNT E CONSERVACAO BENS IMOVEIS.

Local da Entrega

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA NR 2205 - BAIRRO DOS ESTADOS - JOÃO PESSOA-PB

Informação Complementar

16017605900092024 - UASG Minuta: 160176

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Optante S/Pls
25NP00109
25NS00378

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/11/2024 15:51:43	Alteração



Data e hora da consulta: 21/11/2024 15:58

Usuário: ***.846.193-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

Total da Lista

249.752,00

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de adequação das salas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia	249.752,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/11/2024	Inclusão	1,00000	249.752,0000	249.752,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho

21/11/2024 15:51:43

21/11/2024 14:42:10

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/11/2024 15:51:43	Alteração

Contratante:	Contratada:	MEDIÇÃO DE OBRA (CONTRATUAL)	Nº	
			DATA	
OBJETO: adequação das salas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia - João PessoaPB				
CONTRATO:	08/2024	EMPRESA:	MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	
RM:	7ª RM	CNPJ:	20.519.592/0001-60	
OM:	COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	BDI OBRAS (%):	19,89%	
LOCAL:	JOÃO PESSOA/PB	BDI EQUIPAMENTOS (%):		
ÁREA CONSTRUÍDA		Encargos Sociais:	Não Desonerado	

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com	Total	1ª MEDIÇÃO			QUANT. ACUMULADA	CUSTO TOTAL (R\$)	PESO FÍSICO (%)	SALDO DE QUANT.	SALDO PARCIAL (R\$)	PESO FÍSICO (%)
						BDI		Quant. Medida	Custo Total	Peso Físico (%)						
1		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS					R\$4.795,73		R\$246,36	5,14%		0,00	0,00%		4.549,37	94,86%
1.1		ESTUDOS E PROJETOS					R\$4.268,87		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		4.268,87	100,00%
1.1.1		PRÓPRIO PROJETO EXECUTIVO DE FUNDAÇÕES	UN	1,00	R\$1.614,52	R\$1.935,64	R\$1.935,64		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	1,00	1.935,64	100,00%
1.1.2		PRÓPRIO PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	UN	1,00	R\$1.189,85	R\$1.426,51	R\$1.426,51		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	1,00	1.426,51	100,00%
1.1.3		PRÓPRIO PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS S	UN	1,00	R\$756,30	R\$906,72	R\$906,72		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	1,00	906,72	100,00%
1.2		IMPOSTOS E TAXAS					R\$526,86		R\$246,36	46,76%		0,00	0,00%		280,50	53,24%
1.2.1		CREA (PB_01) ART DE OBRA OU SERVIÇO ATÉ 15.000,00	UN	3,00	R\$77,99	R\$230,50	R\$230,50		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	3,00	280,50	100,00%
1.2.2		CREA (PB_02) ART DE OBRA OU SERVIÇO ACIMA DE 15.000,00	UN	1,00	R\$205,49	R\$205,49	R\$205,49		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
2		SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS					R\$19.772,00		R\$6.094,30	31,08%		0,00	0,00%		13.515,84	68,92%
2.1		PESSOAL					R\$18.772,00		R\$5.256,16	28,00%		0,00	0,00%		13.515,84	72,00%
2.1.1		SOM_04 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	COTA	100,00	R\$156,58	R\$156,58	R\$156,58	28,00	R\$5.256,16	28,00%	28,00	5.256,16	28,00%	72,00	13.515,84	72,00%
2.2		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					R\$898,14		R\$898,14	100,00%		0,00	0,00%		0,00	0,00%
2.2.1		97064 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE	M	6,00	R\$20,68	R\$124,08	R\$124,08	6,00	R\$124,08	100,00%	6,00	124,08	100,00%	0,00	0,00	0,00%
2.2.2		00010527 LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL	M/ME	36,00	R\$15,98	R\$575,28	R\$575,28	36,00	R\$575,28	100,00%	36,00	575,28	100,00%	0,00	0,00	0,00%
3		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$4.330,80		R\$1.741,68	40,21%		0,00	0,00%		4.330,80	100,00%
3.1		ENSAIOS E TESTES					R\$1.548,81		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		1.548,81	100,00%
3.1.1		74022/030 ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	UN	9,00	R\$143,54	R\$1.291,86	R\$1.291,86		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	9,00	1.291,86	100,00%
3.2		74022/030 LIMPEZA DE OBRA	UN	9,00	R\$143,54	R\$1.291,86	R\$1.291,86		R\$1.741,68	75,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
3.2.1		13197 Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju), prazo máximo de	un	8,00	R\$242,13	R\$1.937,04	R\$1.937,04	6,00	R\$1.741,68	75,00%	6,00	1.741,68	75,00%	2,00	585,16	25,00%
3.3		COMO CONSTRUÍDO (AS BUILT)					R\$4.459,75		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		4.459,75	100,00%
3.3.1		9895 Documentação "as built" (obra: Sergipe/pe) (obra: Sergipe/pe)	un	1,00	R\$3.719,87	R\$3.719,87	R\$3.719,87		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	1,00	4.459,75	100,00%
4		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$6.187,63		R\$6.187,63	100,00%		0,00	0,00%		0,00	0,00%
4.1		DEMOLIÇÕES / RETIRADAS					R\$6.187,63		R\$6.187,63	100,00%		0,00	0,00%		0,00	0,00%
4.1.1		97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	8,19	R\$8,89	R\$72,80	R\$72,80	8,19	R\$72,80	100,00%	8,19	72,80	100,00%	0,00	0,00	0,00%
4.1.2		102191 REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU	m²	5,67	R\$19,66	R\$110,67	R\$110,67	5,67	R\$110,67	100,00%	5,67	110,67	100,00%	0,00	0,00	0,00%
4.1.3		97624 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUBO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM	m³	6,89	R\$99,32	R\$684,32	R\$684,32	6,89	R\$684,32	100,00%	6,89	684,32	100,00%	0,00	0,00	0,00%
4.1.4		97661 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM	M	600,00	R\$0,64	R\$384,00	R\$384,00	600,00	R\$384,00	100,00%	600,00	384,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%
4.1.5		97640 REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM	m²	110,20	R\$1,72	R\$1.900,24	R\$1.900,24	110,20	R\$1.900,24	100,00%	110,20	1.900,24	100,00%	0,00	0,00	0,00%
4.1.6		97660 REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM	UN	60,00	R\$0,61	R\$36,60	R\$36,60	60,00	R\$36,60	100,00%	60,00	36,60	100,00%	0,00	0,00	0,00%
4.1.7		104790 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM	m²	13,02	R\$82,80	R\$1.078,36	R\$1.078,36	13,02	R\$1.078,36	100,00%	13,02	1.078,36	100,00%	0,00	0,00	0,00%
4.1.8		97634 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE,	m²	31,66	R\$5,51	R\$174,54	R\$174,54	31,66	R\$174,54	100,00%	31,66	174,54	100,00%	0,00	0,00	0,00%
4.1.9		97632 DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	62,06	R\$2,43	R\$150,91	R\$150,91	62,06	R\$150,91	100,00%	62,06	150,91	100,00%	0,00	0,00	0,00%
4.1.10		13413 Demolição de piso em granito	m²	98,57	R\$16,94	R\$1.669,38	R\$1.669,38	98,57	R\$1.669,38	100,00%	98,57	1.669,38	100,00%	0,00	0,00	0,00%
4.1.11		97645 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2,57	R\$22,96	R\$58,99	R\$58,99	2,57	R\$58,99	100,00%	2,57	58,99	100,00%	0,00	0,00	0,00%
4.1.12		97663 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	4,00	R\$11,67	R\$46,68	R\$46,68	4,00	R\$46,68	100,00%	4,00	46,68	100,00%	0,00	0,00	0,00%
4.1.13		97666 REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	8,00	R\$8,50	R\$68,00	R\$68,00	8,00	R\$68,00	100,00%	8,00	68,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%
4.1.14		4876 Remoção de madeiramento, exclusive peças principais	m³	34,35	R\$12,84	R\$441,27	R\$441,27	34,35	R\$441,27	100,00%	34,35	441,27	100,00%	0,00	0,00	0,00%
5		SERVIÇOS DIVERSOS					R\$2.041,11		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		2.041,11	100,00%
5.1		CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE DE MATERIAIS					R\$1.672,16		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		1.672,16	100,00%

Contratante:	Contratada:	MEDIÇÃO DE OBRA (CONTRATUAL)	Nº	
			DATA	
OBJETO: adequação das salas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia - João PessoaPB				

CONTRATO:	08/2024	EMPRESA:	MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
RM:	7ª RM	CNPJ:	20.519.592/0001-60
OM:	COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	BDI OBRAS (%):	19,89%
LOCAL:	JOÃO PESSOA/PB	BDI EQUIPAMENTOS (%):	
ÁREA CONSTRUÍDA		Encargos Sociais:	Não Desonerado

5.1.1	100983	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	m³	57,52	R\$7,15	R\$58,57	R\$492,94	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	57,52	492,94	100,00%
5.1.2	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	575,23	R\$1,71	R\$2,05	R\$1.179,22	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	575,23	1.179,22	100,00%
5.2		LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS					R\$368,95	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%		368,95	100,00%
5.2.1	2450	Limpeza geral	m²	131,77	R\$2,34	R\$2,80	R\$368,95	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	131,77	368,95	100,00%
6		CANTEIRO DE OBRAS					R\$8.113,35	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%		8.113,35	100,00%
6.1		PLACA DE OBRA					R\$1.146,12	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%		1.146,12	100,00%
6.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3,00	R\$318,66	R\$382,04	R\$1.146,12	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	3,00	1.146,12	100,00%
6.2		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO					R\$6.967,23	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%		6.967,23	100,00%
6.2.1	4657	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	3,00	R\$1.291,41	R\$1.548,27	R\$4.644,81	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	3,00	4.644,81	100,00%
6.2.2	4654	Locação de container - Almoço sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	3,00	R\$645,71	R\$774,14	R\$2.322,42	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	3,00	2.322,42	100,00%
7		MOVIMENTO DE TERRA					R\$919,45	R\$661,70	71,97%	0,00%	661,70	71,97%	0,00%	257,75	28,03%
7.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVACÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF. 01/2024	m³	5,77	R\$95,66	R\$114,68	R\$661,70	5,77	R\$661,70	100,00%	5,77	661,70	100,00%	0,00	0,00%
7.2	72209	CARGA MANUAL E REMOÇÃO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATÉ 1KM EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	m³	7,21	R\$29,82	R\$35,75	R\$257,75	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	7,21	257,75	100,00%
8		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					R\$10.845,06	R\$7.861,82	72,49%	0,00%	7.861,82	72,49%	0,00%	2.983,24	27,51%
8.1		FUNDAÇÕES					R\$4.866,18	R\$4.866,18	100,00%	0,00%	4.866,18	100,00%	0,00%	0,00	0,00%
8.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF. 01/2024	m²	9,86	R\$31,86	R\$38,19	R\$376,55	9,86	R\$376,55	100,00%	9,86	376,55	100,00%	0,00	0,00%
8.1.2	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	m²	11,17	R\$88,06	R\$105,57	R\$1.179,21	11,17	R\$1.179,21	100,00%	11,17	1.179,21	100,00%	0,00	0,00%
8.1.3	104920	ARMADAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	202,11	R\$6,53	R\$10,22	R\$2.065,56	202,11	R\$2.065,56	100,00%	202,11	2.065,56	100,00%	0,00	0,00%
8.1.4	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 01/2024	m³	1,68	R\$618,06	R\$740,99	R\$1.244,86	1,68	R\$1.244,86	100,00%	1,68	1.244,86	100,00%	0,00	0,00%
8.2		SUPRAESTRUTURA					R\$5.978,88	R\$2.995,64	50,10%	0,00%	2.995,64	50,10%	0,00%	2.983,24	49,90%
8.2.1		PILARES					R\$2.983,24	R\$0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	2.983,24	100,00%
8.2.1.1	92264	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF. 09/2020	m²	9,52	R\$157,08	R\$188,32	R\$1.792,80	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	9,52	1.792,80	100,00%
8.2.1.2	92762	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	78,40	R\$8,62	R\$10,33	R\$809,87	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	78,40	809,87	100,00%
8.2.1.3	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022	m³	0,39	R\$813,95	R\$975,84	R\$380,57	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,39	380,57	100,00%
8.2.2		VIGAS					R\$2.995,64	R\$2.995,64	100,00%	0,00%	2.995,64	100,00%	0,00%	0,00	0,00%
8.2.2.1	92266	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF. 09/2020	m²	7,33	R\$107,48	R\$128,85	R\$944,47	7,33	R\$944,47	100,00%	7,33	944,47	100,00%	0,00	0,00%
8.2.2.2	92762	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	109,95	R\$8,62	R\$10,33	R\$1.135,78	109,95	R\$1.135,78	100,00%	109,95	1.135,78	100,00%	0,00	0,00%
8.2.2.3	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022	m³	0,92	R\$829,92	R\$994,99	R\$915,39	0,92	R\$915,39	100,00%	0,92	915,39	100,00%	0,00	0,00%
9		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$27.450,98	R\$1.440,53	12,53%	0,00%	1.440,53	12,53%	0,00%	24.010,45	87,47%
9.1		INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA					R\$1.149,87	R\$1.149,87	100,00%	0,00%	1.149,87	100,00%	0,00%	0,00	0,00%
9.1.1	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	3,00	R\$81,71	R\$97,96	R\$293,88	3,00	R\$293,88	100,00%	3,00	293,88	100,00%	0,00	0,00%
9.1.2	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	3,00	R\$8,81	R\$10,56	R\$31,68	3,00	R\$31,68	100,00%	3,00	31,68	100,00%	0,00	0,00%
9.1.3	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	UN	6,00	R\$2,71	R\$3,24	R\$19,44	6,00	R\$19,44	100,00%	6,00	19,44	100,00%	0,00	0,00%
9.1.4	1033948	ADAPT. BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 402 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL SINAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2,00	R\$7,29	R\$8,73	R\$17,46	2,00	R\$17,46	100,00%	2,00	17,46	100,00%	0,00	0,00%
9.1.5	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	6,00	R\$8,36	R\$10,02	R\$60,12	6,00	R\$60,12	100,00%	6,00	60,12	100,00%	0,00	0,00%
9.1.6	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	R\$10,46	R\$12,54	R\$12,54	1,00	R\$12,54	100,00%	1,00	12,54	100,00%	0,00	0,00%
9.1.7	103974	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2,00	R\$8,37	R\$10,03	R\$20,06	2,00	R\$20,06	100,00%	2,00	20,06	100,00%	0,00	0,00%

Contratante:	Contratada:	MEDIÇÃO DE OBRA (CONTRATUAL)	Nº	
			DATA	
OBJETO: adequação das salas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia - João PessoaPB				
CONTRATO:	08/2024	EMPRESA:	MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	
RM:	7ª RM	CNPJ:	20.519.592/0001-60	
OM:	COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	BDI OBRAS (%):	19,89%	
LOCAL:	JOÃO PESSOA/PB	BDI EQUIPAMENTOS (%):		
ÁREA CONSTRUÍDA		Encargos Sociais:	Não Desonerado	

9.1.8	89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	12,57	R\$21,43	R\$25,69	R\$322,92	12,57	R\$322,92	100,00%	12,57	322,92	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.1.9	89357 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	0,78	R\$29,55	R\$35,42	R\$27,62	0,78	R\$27,62	100,00%	0,78	27,62	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.1.10	89448 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	8,38	R\$13,28	R\$15,92	R\$133,40	8,38	R\$133,40	100,00%	8,38	133,40	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.1.11	89395 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	5,00	R\$11,54	R\$13,83	R\$69,15	5,00	R\$69,15	100,00%	5,00	69,15	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.1.12	89623 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	R\$15,25	R\$18,28	R\$18,28	1,00	R\$18,28	100,00%	1,00	18,28	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.1.13	89624 TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	R\$15,65	R\$18,76	R\$18,76	1,00	R\$18,76	100,00%	1,00	18,76	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.1.14	89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	R\$13,24	R\$15,87	R\$15,87	1,00	R\$15,87	100,00%	1,00	15,87	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.1.15	90373 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	7,00	R\$10,57	R\$12,67	R\$88,69	7,00	R\$88,69	100,00%	7,00	88,69	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.2	INSTALAÇÕES DE ESGOTO					R\$2.072,33		R\$2.072,33	100,00%	0,00%	2.072,33	100,00%	0,00%	0,00	0,00%
9.2.1	97902 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF. 12/2020	UN	1,00	R\$467,87	R\$560,92	R\$560,92	1,00	R\$560,92	100,00%	1,00	560,92	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.2.2	98104 CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF. 12/2020	UN	1,00	R\$304,16	R\$364,65	R\$364,65	1,00	R\$364,65	100,00%	1,00	364,65	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.2.3	89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1,00	R\$38,75	R\$46,45	R\$46,45	1,00	R\$46,45	100,00%	1,00	46,45	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.2.4	104328 CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	2,00	R\$55,85	R\$66,95	R\$133,90	2,00	R\$133,90	100,00%	2,00	133,90	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.2.5	86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	3,00	R\$7,85	R\$9,41	R\$28,23	3,00	R\$28,23	100,00%	3,00	28,23	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.2.6	1212 Anel de borracha para tubo pvc sanitário d = 100mm	un	7,00	R\$4,63	R\$5,55	R\$38,85	7,00	R\$38,85	100,00%	7,00	38,85	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.2.7	3404 Anel de borracha para tubo pvc sanitário d = 50mm	un	10,00	R\$3,52	R\$4,22	R\$42,20	10,00	R\$42,20	100,00%	10,00	42,20	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.2.8	1621 Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâmetro=100mm Rev.01 - 10/2022	un	1,00	R\$51,75	R\$62,04	R\$62,04	1,00	R\$62,04	100,00%	1,00	62,04	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.2.9	89728 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	2,00	R\$10,12	R\$12,13	R\$24,26	2,00	R\$24,26	100,00%	2,00	24,26	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.2.10	89744 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	1,00	R\$21,46	R\$25,72	R\$25,72	1,00	R\$25,72	100,00%	1,00	25,72	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.2.11	89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	2,00	R\$11,93	R\$14,30	R\$28,60	2,00	R\$28,60	100,00%	2,00	28,60	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.2.12	1671 Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâmetro = 40mm	un	2,00	R\$8,14	R\$9,75	R\$19,50	2,00	R\$19,50	100,00%	2,00	19,50	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.2.13	1636 Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâmetro=100 x 50mm	un	2,00	R\$35,83	R\$42,95	R\$85,90	2,00	R\$85,90	100,00%	2,00	85,90	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.2.14	85123 TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIROLA DN=100MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,10	R\$35,93	R\$43,07	R\$348,86	8,10	R\$348,86	100,00%	8,10	348,86	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.2.15	89711 TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	2,16	R\$18,93	R\$22,69	R\$49,01	2,16	R\$49,01	100,00%	2,16	49,01	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.2.16	89712 TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	2,57	R\$21,66	R\$25,96	R\$66,71	2,57	R\$66,71	100,00%	2,57	66,71	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.2.17	89784 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1,00	R\$19,00	R\$22,77	R\$22,77	1,00	R\$22,77	100,00%	1,00	22,77	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.2.18	104344 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	1,00	R\$31,31	R\$37,53	R\$37,53	1,00	R\$37,53	100,00%	1,00	37,53	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.2.19	89796 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	1,00	R\$33,34	R\$39,97	R\$39,97	1,00	R\$39,97	100,00%	1,00	39,97	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.2.20	1595 Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâmetro = 100mm	un	2,00	R\$19,30	R\$23,13	R\$46,26	2,00	R\$46,26	100,00%	2,00	46,26	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.3	INSTALAÇÃO DE VENTILAÇÃO					R\$218,33		R\$218,33	100,00%	0,00%	218,33	100,00%	0,00%	0,00	0,00%
9.3.1	3404 Anel de borracha para tubo pvc sanitário d = 50mm	un	10,00	R\$3,52	R\$4,22	R\$42,20	10,00	R\$42,20	100,00%	10,00	42,20	100,00%	0,00	0,00	0,00%

Contratante:	Contratada:	MEDIÇÃO DE OBRA (CONTRATUAL)	Nº	
			DATA	
OBJETO: adequação das salas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia - João Pessoa/PB				
CONTRATO:	08/2024	EMPRESA:	MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	
RM:	7ª RM	CNPJ:	20.519.592/0001-60	
OM:	COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	BDI OBRAS (%):	19,89%	
LOCAL:	JOÃO PESSOA/PB	BDI EQUIPAMENTOS (%):		
ÁREA CONSTRUÍDA		Encargos Sociais:	Não Desonerado	

9.3.2	89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$8,73	R\$10,46	R\$10,46	1,00	R\$10,46	100,00%	1,00	10,46	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.3.3	89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	4,00	R\$11,93	R\$14,30	R\$57,20	4,00	R\$57,20	100,00%	4,00	57,20	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.3.4	89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	0,34	R\$18,93	R\$22,69	R\$7,71	0,34	R\$7,71	100,00%	0,34	7,71	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.3.5	89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	1,25	R\$21,66	R\$25,96	R\$32,45	1,25	R\$32,45	100,00%	1,25	32,45	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.3.6	89784 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. LOUÇAS / PIAS / METAIS / ACESSÓRIOS	UN	3,00	R\$19,00	R\$22,77	R\$68,31	3,00	R\$68,31	100,00%	3,00	68,31	100,00%	0,00	0,00	0,00%
9.4	100853 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF 01/2020	UN	3,00	R\$259,78	R\$311,45	R\$934,35		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		24.016,45	100,00%
9.4.1	ADAPT TORNEIRA DE MESA CROMADA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, GALI DOCOL OU SINAPI SIMILAR	UN	3,00	R\$259,78	R\$311,45	R\$934,35		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		934,35	100,00%
9.4.2	(80909) 86878 VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	R\$172,89	R\$207,27	R\$207,27		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		207,27	100,00%
9.4.3	86877 VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	R\$52,85	R\$63,36	R\$63,36		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		63,36	100,00%
9.4.4	86881 SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	R\$49,09	R\$58,85	R\$176,55		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		176,55	100,00%
9.4.5	86886 ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	R\$147,68	R\$177,05	R\$708,20		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		708,20	100,00%
9.4.6	95544 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÁ, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	R\$36,50	R\$43,75	R\$175,00		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		175,00	100,00%
9.4.7	95547 SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML. INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	R\$29,95	R\$35,90	R\$143,60		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		143,60	100,00%
9.4.8	ADAPT CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 40 X 34 X 17 CM SINAPI (86900)	UN	3,00	R\$81,90	R\$98,18	R\$294,54		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		294,54	100,00%
9.4.9	ADAPT ORSE Cuba de apoio Quadrada 41x41cm L73 Branco Deca ou similar (13541)	UN	1,00	R\$230,91	R\$276,83	R\$276,83		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		276,83	100,00%
9.4.10	ADAPT ORSE Cuba de Apoio Deca 60x40 L. 13060 M.17 Retangular com mesa branca ou similar (13542)	UN	2,00	R\$672,52	R\$806,28	R\$1.612,56		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		1.612,56	100,00%
9.4.11	7345 Vaso sanitário c/calha de descarga acoplada, linha monte carlo CP828, DECA ou similar, inclusive assento monte carlo AP-80 ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e encaixe plástico	un	3,00	R\$1.137,16	R\$1.363,34	R\$4.090,02		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		4.090,02	100,00%
9.4.12	9502 Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.CACT. LINK, da DECA ou similar	un	3,00	R\$382,69	R\$458,80	R\$1.376,40		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		1.376,40	100,00%
9.4.13	ADAPT KR Acessórios para banheiro em metal cromado Docol Square (Cabide, Papeleira, Porta SINAPI Toalha Rostol, Porta Toalha Bastão), inclusive fixação (95546)	UN	2,00	R\$1.650,10	R\$1.978,30	R\$3.956,60		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		3.956,60	100,00%
9.4.14	SOM_05 Bancada de Granito Branco Siena para o Apoio 1,42x0,57m esp 2cm, espelinho 20cm, rodabancada com resalto de 7cm, inclusive instalação	UN	1,00	R\$1.380,07	R\$1.654,56	R\$1.654,56		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		1.654,56	100,00%
9.4.15	SOM_06 Bancada de Granito Branco Siena para Lavabo da recepção 1,55x0,50m esp 2cm, espelinho 20cm, rodabancada de 17cm, inclusive instalação	UN	1,00	R\$1.527,08	R\$1.830,81	R\$1.830,81		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		1.830,81	100,00%
9.4.16	SOM_07 Bancada de Granito Branco Siena para Lavabo do Comandante 1,85x0,60m esp 2cm, espelinho 20cm, rodabancada de 30cm, inclusive instalação	UN	1,00	R\$2.262,14	R\$2.712,07	R\$2.712,07		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		2.712,07	100,00%
9.4.17	SOM_08 Bancada de Granito Branco Siena para Lavabo do Chem 0,80x0,60m esp 2cm, espelinho 20cm, rodabancada de 17cm, inclusive instalação	UN	1,00	R\$1.086,04	R\$1.302,05	R\$1.302,05		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		1.302,05	100,00%
9.4.18	85005 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	2,16	R\$477,34	R\$572,28	R\$1.236,12		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		1.236,12	100,00%
9.4.19	4375 Lixeira em aço inox com pedal, Marroll, ref 42761, ou similar capacidade 5 l	un	3,00	R\$80,64	R\$96,67	R\$290,01		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		290,01	100,00%
9.4.20	10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$22.904,39		R\$9.306,35	40,63%		0,00%	0,00%		13.598,04	59,37%
10.1	REDE ELÉTRICA BT					R\$22.904,39		R\$9.306,35	40,63%		0,00%	0,00%		13.598,04	59,37%
10.1.1	ADAPT ORSE Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v - Adapt (13150)	UN	4,00	R\$62,38	R\$74,78	R\$299,12		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		299,12	100,00%
10.1.2	93657 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	R\$11,90	R\$14,26	R\$28,52		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		28,52	100,00%
10.1.3	93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5,00	R\$10,58	R\$12,68	R\$63,40		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		63,40	100,00%
10.1.4	92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	30,00	R\$25,16	R\$30,16	R\$904,80		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%		904,80	100,00%

Contratante:	Contratada:	MEDIÇÃO DE OBRA (CONTRATUAL)	Nº	
			DATA	
OBJETO: adequação das salas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia - João Pessoa/PB				
CONTRATO:	08/2024	EMPRESA:	MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	
RM:	7ª RM	CNPJ:	20.519.592/0001-60	
OM:	COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	BDI OBRAS (%):	19,89%	
LOCAL:	JOÃO PESSOA/PB	BDI EQUIPAMENTOS (%):		
ÁREA CONSTRUÍDA		Encargos Sociais:	Não Desonerado	

10.1.5	91992 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	2,00	R\$37,21	R\$44,61	R\$59,22		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	2,00	89,22	100,00%
10.1.6	91993 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	2,00	R\$38,74	R\$46,44	R\$59,28		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	2,00	92,88	100,00%
10.1.7	91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	10,00	R\$28,53	R\$34,20	R\$342,00		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	10,00	342,00	100,00%
10.1.8	91997 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	10,00	R\$30,06	R\$36,03	R\$360,30		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	10,00	360,30	100,00%
10.1.9	91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	7,00	R\$24,04	R\$28,82	R\$201,74		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	7,00	201,74	100,00%
10.1.10	91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	3,00	R\$36,49	R\$43,74	R\$131,22		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	3,00	131,22	100,00%
10.1.11	91955 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	2,00	R\$29,31	R\$35,13	R\$70,26		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	2,00	70,26	100,00%
10.1.12	91961 INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	2,00	R\$47,00	R\$56,34	R\$112,68		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	2,00	112,68	100,00%
10.1.13	91834 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023 PA	M	100,00	R\$16,45	R\$19,72	R\$1.972,00	100,00	R\$1.972,00	100,00%	100,00	1.972,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%
10.1.14	91854 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	150,00	R\$8,77	R\$10,51	R\$1.576,50	150,00	R\$1.576,50	100,00%	150,00	1.576,50	100,00%	0,00	0,00	0,00%
10.1.15	91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	100,00	R\$6,58	R\$7,88	R\$788,00	100,00	R\$788,00	100,00%	100,00	788,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%
10.1.16	91836 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023 PA	M	50,00	R\$17,42	R\$20,88	R\$1.044,00	50,00	R\$1.044,00	100,00%	50,00	1.044,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%
10.1.17	91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	800,00	R\$3,73	R\$4,47	R\$3.576,00	500,00	R\$2.235,00	62,50%	500,00	2.235,00	62,50%	300,00	1.341,00	37,50%
10.1.18	91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	160,00	R\$5,76	R\$6,90	R\$1.104,00	80,00	R\$552,00	50,00%	80,00	552,00	50,00%	80,00	552,00	50,00%
10.1.19	90456 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF. 09/2023	UN	10,00	R\$4,90	R\$5,87	R\$58,70	10,00	R\$58,70	100,00%	10,00	58,70	100,00%	0,00	0,00	0,00%
10.1.20	97660 REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	UN	60,00	R\$0,61	R\$0,73	R\$43,80	60,00	R\$43,80	100,00%	60,00	43,80	100,00%	0,00	0,00	0,00%
10.1.21	103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2022	UN	6,00	R\$27,66	R\$33,16	R\$198,96		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	6,00	198,96	100,00%
10.1.22	ADAPT ORSE (10352) Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w ADAPT	UN	15,00	R\$85,14	R\$102,07	R\$1.531,05		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	15,00	1.531,05	100,00%
10.1.23	ADAPT ORSE (80101) Terminal de compressão tipo garfo para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	UN	100,00	R\$1,52	R\$1,82	R\$182,00		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	100,00	182,00	100,00%
10.1.24	ADAPT ORSE (13077) Mangueira 2F LED BR 13MM 220V G-Light ou similar	PC	10,00	R\$18,92	R\$22,68	R\$226,80		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	10,00	226,80	100,00%
10.1.25	13177 Luminária sobrepor quadrada Led 40W*, 6500K G- Light ou similar	un	14,00	R\$293,65	R\$352,05	R\$4.928,70		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	14,00	4.928,70	100,00%
10.1.26	92008 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	25,00	R\$38,68	R\$46,37	R\$1.159,25		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	25,00	1.159,25	100,00%
10.1.27	92004 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	10,00	R\$45,44	R\$54,47	R\$544,70		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	10,00	544,70	100,00%
10.1.28	83387 CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	105,00	R\$8,24	R\$9,87	R\$1.036,35	105,00	R\$1.036,35	100,00%	105,00	1.036,35	100,00%	0,00	0,00	0,00%
10.1.29	8007 Terminal de compressão para cabo de 4 mm2 - fornecimento e instalação	un	12,00	R\$1,98	R\$2,37	R\$28,44		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	12,00	28,44	100,00%
10.1.30	8006 Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	un	100,00	R\$1,75	R\$2,09	R\$209,00		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	100,00	209,00	100,00%
11	INSTALAÇÕES ESPECIAIS					R\$29.885,49	R\$12.932,90	43,27%	0,00%	12.932,90	43,27%	0,00%	16.952,59	56,73%	
11.1	AR CONDICIONADO					R\$806,31	R\$0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	806,31	100,00%	
11.1.1	13274 Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	un	1,00	R\$310,25	R\$371,95	R\$371,95		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	1,00	371,95	100,00%
11.1.2	13275 Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h	un	1,00	R\$362,30	R\$434,36	R\$434,36		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	1,00	434,36	100,00%
11.2	REDE LÓGICA					R\$29.079,18	R\$12.932,90	44,47%	0,00%	12.932,90	44,47%	0,00%	16.146,28	55,53%	
11.2.1	91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	100,00	R\$6,58	R\$7,88	R\$788,00	100,00	R\$788,00	100,00%	100,00	788,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%
11.2.2	91847 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	200,00	R\$10,38	R\$12,44	R\$2.488,00	200,00	R\$2.488,00	100,00%	200,00	2.488,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%
11.2.3	90456 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF. 09/2023	UN	10,00	R\$4,90	R\$5,87	R\$58,70	10,00	R\$58,70	100,00%	10,00	58,70	100,00%	0,00	0,00	0,00%

Contratante:		Contratada:		MEDIÇÃO DE OBRA (CONTRATUAL)	Nº	
					DATA	
OBJETO: adequação das salas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia - João PessoaPB						
CONTRATO:	08/2024			EMPRESA:	MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	
RM:	7ª RM			CNPJ:	20.519.592/0001-60	
OM:	COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA			BDI OBRAS (%):	19,89%	
LOCAL:	JOÃO PESSOA/PB			BDI EQUIPAMENTOS (%):		
ÁREA CONSTRUÍDA				Encargos Sociais:	Não Desonerado	

11.2.4	97600 REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	40,00	R\$0,61	R\$0,73	R\$29,20	40,00	R\$29,20	100,00%	40,00	29,20	100,00%	0,00	0,00	0,00%
11.2.5	7817 Tomada dupla para lógica R45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	un	20,00	R\$60,50	R\$72,53	R\$1.450,60		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	20,00	1.450,60	100,00%
11.2.6	10325 Tomada para lógica, para piso, com placa em metal e caixa pvc	un	10,00	R\$80,79	R\$96,85	R\$968,50		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	10,00	968,50	100,00%
11.2.7	796 Tomada para lógica, com caixa pvc, embutida	un	11,00	R\$49,66	R\$59,53	R\$654,83		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	11,00	654,83	100,00%
11.2.8	7138 Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	700,00	R\$11,41	R\$13,67	R\$9.569,00	700,00	R\$9.569,00	100,00%	700,00	9.569,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%
11.2.9	11419 Régua (filtro de linha) com 8 tomadas	UN	2,00	R\$17,07	R\$20,46	R\$40,92		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	2,00	40,92	100,00%
11.2.10	11229 Fornecimento e instalação de patch panel com 24 portas cat.6 - Rev 01	un	2,00	R\$612,23	R\$734,00	R\$1.468,00		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	2,00	1.468,00	100,00%
11.2.11	11230 Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/1,50m - Rev 01	un	100,00	R\$23,70	R\$28,41	R\$2.841,00		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	100,00	2.841,00	100,00%
11.2.12	755 Fornecimento e instalação de no-break 110/220 v, 1.2 kva com 03 saídas 110 v ac	un	1,00	R\$736,32	R\$882,77	R\$882,77		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	1,00	882,77	100,00%
11.2.13	12394 Cabo HDMI 15m Blindado 2.0 Ethernet 15 metros 4K ULTRA HD 3D 2160p	m	2,00	R\$17,51	R\$20,99	R\$41,98		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	2,00	41,98	100,00%
11.2.14	12791 Fornecimento e instalação de Switch 24 portas Gerenciável POE 10/100 /1000 + 4SFP	un	2,00	R\$2.922,36	R\$3.503,61	R\$7.007,22		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	2,00	7.007,22	100,00%
11.2.15	520 Guia frontal para cabos	un	2,00	R\$24,50	R\$29,37	R\$58,74		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	2,00	58,74	100,00%
11.2.16	8460 Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 16u x 450mm	un	1,00	R\$610,33	R\$731,72	R\$731,72		R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	1,00	731,72	100,00%
12	PAREDES E PAINÉIS					R\$5.365,37		R\$5.365,37	100,00%		5.365,37	100,00%	0,00%	0,00	0,00%
12.1	93182 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,20	R\$37,50	R\$44,95	R\$323,64	7,20	R\$323,64	100,00%	7,20	323,64	100,00%	0,00	0,00	0,00%
12.2	93194 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	5,00	R\$21,28	R\$25,51	R\$127,55	5,00	R\$127,55	100,00%	5,00	127,55	100,00%	0,00	0,00	0,00%
12.3	103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X13X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	50,11	R\$81,80	R\$98,07	R\$4.914,18	50,11	R\$4.914,18	100,00%	50,11	4.914,18	100,00%	0,00	0,00	0,00%
13	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS					R\$1.236,84		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%	0,00%	1.236,84	100,00%
13.1	98555 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA. 3 DEMÃO. AF_09/2023	m²	33,61	R\$30,70	R\$36,80	R\$1.236,84		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%	33,61	1.236,84	100,00%
14	ESQUADRIAS / FERRAGENS / VIDROS					R\$27.932,69		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%	0,00%	27.932,69	100,00%
14.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA					R\$27.483,97		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%	0,00%	27.483,97	100,00%
14.1.1	90841 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$804,83	R\$964,91	R\$1.929,82		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%	2,00	1.929,82	100,00%
14.1.2	90842 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$812,43	R\$974,02	R\$974,02		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%	1,00	974,02	100,00%
14.1.3	ADAPT ORSE PORTA ACÚSTICA, COMPOSIÇÃO DE MADEIRA, DIMENSÃO 900X2100, ESPESSURA DE (12940) PAREDE 14 A 20 CM, COM BORRACHAS, SEM VISOR, COM FECHADURA, MAÇANETAS, CHAVES.	UN	3,00	R\$6.313,00	R\$7.568,65	R\$22.705,95		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%	3,00	22.705,95	100,00%
14.1.4	8665 Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 losos de alisar. exclusive ferragens e vidros	m²	0,92	R\$598,26	R\$717,25	R\$660,73		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%	0,92	660,73	100,00%
14.1.5	102154 INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_03/2021	m²	5,13	R\$197,30	R\$236,54	R\$1.213,45		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%	5,13	1.213,45	100,00%
14.2	ESQUADRIAS DE VIDRO					R\$448,72		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%	0,00%	448,72	100,00%
14.2.1	ADAPT INSTALAÇÃO DE PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 SINAPI MM, INCLUSIVE NOVAS FERRAGENS (102182)	UN	2,00	R\$187,14	R\$224,36	R\$448,72		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%	2,00	448,72	100,00%
15	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS					R\$20.406,46		R\$4.253,54	20,84%		4.253,54	20,84%	0,00%	16.152,92	79,16%
15.1	REVESTIMENTO DE PAREDE					R\$10.412,64		R\$4.253,54	40,85%		4.253,54	40,85%	0,00%	6.159,10	59,15%
15.1.1	87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	102,44	R\$3,84	R\$4,60	R\$471,21	102,44	R\$471,21	100,00%	102,44	471,21	100,00%	0,00	0,00	0,00%
15.1.2	87529 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM. COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	37,51	R\$29,59	R\$35,47	R\$1.330,33	37,51	R\$1.330,33	100,00%	37,51	1.330,33	100,00%	0,00	0,00	0,00%
15.1.3	87527 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 17,5MM. COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	63,39	R\$32,27	R\$38,68	R\$2.452,00	63,39	R\$2.452,00	100,00%	63,39	2.452,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%
15.1.4	ADAPT ORSE REVESTIMENTO PORCELANATO ESMALTADO, 100X100CM, LINHA ÔNIX, MARCA ELIANE (12420) OU SIMILAR. COR PÉROLA ACETINADO	m²	9,70	R\$174,26	R\$208,92	R\$2.026,94		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%	9,70	2.026,94	100,00%
15.1.5	ADAPT REVESTIMENTO PORCELANATO, 19X90CM, BOSCO CAMEL, MARCA ELIANE OU SIMILAR, SINAPI NATURAL FOSCO (13430)	m²	13,67	R\$140,59	R\$168,55	R\$2.304,24		R\$0,00	0,00%		0,00	0,00%	13,67	2.304,24	100,00%

Contratante:	Contratada:	MEDIÇÃO DE OBRA (CONTRATUAL)	Nº	
			DATA	
OBJETO: adequação das salas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia - João PessoaPB				
CONTRATO:	08/2024	EMPRESA:	MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	
RM:	7ª RM	CNPJ:	20.519.592/0001-60	
OM:	COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	BDI OBRAS (%):	19,89%	
LOCAL:	JOÃO PESSOA/PB	BDI EQUIPAMENTOS (%):		
ÁREA CONSTRUÍDA		Encargos Sociais:	Não Desonerado	

15.1.6	4440 Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	34,69	R\$43,95	R\$52,69	R\$1.827,92	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	34,69	1.827,92	100,00%
15.2	REVESTIMENTO DE FORRO					R\$9.993,82	R\$0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	9.993,82	100,00%
15.2.1	96110 FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF. 08/2023. PS	m²	108,67	R\$55,82	R\$66,92	R\$7.272,19	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	108,67	7.272,19	100,00%
15.2.2	96123 ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF. 08/2023. PS	M	108,13	R\$21,00	R\$25,17	R\$2.721,63	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	108,13	2.721,63	100,00%
16	PISOS / SOLEIRAS / RODAPÉS					R\$37.179,52	R\$4.612,70	12,41%	0,00%	4.612,70	12,41%	0,00%	0,00%	32.566,82	87,59%	
16.1	94994 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF. 08/2022	m²	104,24	R\$72,97	R\$87,48	R\$9.118,91	50,00	R\$4.374,00	47,97%	50,00	4.374,00	47,97%	54,24	4.744,91	52,03%	
16.2	87737 CONTRAPOISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. ESPESSURA 2CM. AF. 07/2021	m²	10,83	R\$39,82	R\$47,74	R\$517,02	5,00	R\$238,70	46,17%	5,00	238,70	46,17%	5,83	278,32	53,83%	
16.3	ADAPT ORSE REVESTIMENTO PORCELANATO ESMALTADO, 100X100CM, LINHA ÔNIX, MARCA ELIANE (12420) OU SIMILAR. COR PÉROLA ACETINADO	m²	8,79	R\$174,26	R\$208,92	R\$1.836,40	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	8,79	1.836,40	100,00%
16.4	ADAPT ORSE REVESTIMENTO PORCELANATO, 100X100CM, LINHA ÔNIX DA MARCA ELIANE OU (12420) 2. SIMILAR. COR PÉROLA POLIDO	m²	95,45	R\$194,00	R\$232,58	R\$22.199,76	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	95,45	22.199,76	100,00%
16.5	12445 Soleira em granito branco slena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	m	9,70	R\$108,01	R\$129,49	R\$1.256,05	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	9,70	1.256,05	100,00%
16.6	ADAPT ORSE RODAPÉ EM REVESTIMENTO PORCELANATO, 100X100CM, LINHA ÔNIX DA MARCA (12420) 3. ELIANE OU SIMILAR. LARG 12CM. COR PÉROLA POLIDO	M	77,16	R\$24,34	R\$29,18	R\$2.251,38	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	77,16	2.251,38	100,00%
17	PINTURA					R\$16.546,99	R\$0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.546,99	100,00%	
17.1	PINTURA PAREDE					R\$8.981,42	R\$0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	8.981,42	100,00%	
17.1.1	88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	m²	165,54	R\$10,48	R\$12,56	R\$2.079,13	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	165,54	2.079,13	100,00%
17.1.2	88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	m²	50,23	R\$16,19	R\$19,41	R\$975,00	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50,23	975,00	100,00%
17.1.3	88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m²	222,15	R\$9,41	R\$4,08	R\$906,38	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	222,15	906,38	100,00%
17.1.4	ADAPT PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM ACETINADO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, SINAPI DUAS DEMÃOS, COR PALHA (88489)	m²	222,15	R\$16,57	R\$19,86	R\$4.411,93	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	222,15	4.411,93	100,00%
17.1.5	ADAPT ORSE Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa Efeito queimado (8623) Natural fosco - cor areia fina	m²	16,68	R\$30,46	R\$36,51	R\$608,98	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16,68	608,98	100,00%
17.2	PINTURA FORRO					R\$4.644,54	R\$0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.644,54	100,00%	
17.2.1	88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	m²	108,67	R\$19,09	R\$22,88	R\$2.486,36	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	108,67	2.486,36	100,00%
17.2.2	88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF. 04/2023	m²	108,67	R\$4,52	R\$5,41	R\$587,90	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	108,67	587,90	100,00%
17.2.3	88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	m²	108,67	R\$12,06	R\$14,45	R\$1.570,28	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	108,67	1.570,28	100,00%
17.3	PINTURA EM MADEIRA					R\$2.921,03	R\$0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.921,03	100,00%	
17.3.1	102201 APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF. 01/2021	m²	63,75	R\$17,00	R\$20,38	R\$1.299,23	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	63,75	1.299,23	100,00%
17.3.2	102194 LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF. 01/2021	m²	63,75	R\$7,43	R\$8,90	R\$567,37	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	63,75	567,37	100,00%
17.3.3	102218 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	m²	63,75	R\$13,80	R\$16,54	R\$1.054,43	R\$0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	63,75	1.054,43	100,00%
Valor Total com BDI (R\$)							R\$62.704,88	25,11%								
Valor Total Acumulado com BDI (R\$)							R\$62.704,88	25,11%								
Saldo Total Acumulado com BDI (R\$)							R\$187.047,12	74,89%								

§ 1º O valor retido de que trata o caput deste artigo, que deverá ser destacado na nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, poderá ser compensado por qualquer estabelecimento da empresa cedente da mão de obra, por ocasião do recolhimento das contribuições destinadas à Seguridade Social devidas sobre a folha de pagamento dos seus segurados.

[...]

§ 3º Para os fins desta Lei, entende-se como cessão de mão-de-obra a colocação à disposição do contratante, em suas dependências ou nas de terceiros, de segurados que realizem serviços contínuos, relacionados ou não com a atividade-fim da empresa, quaisquer que sejam a natureza e a forma de contratação.

§ 4º Enquadram-se na situação prevista no parágrafo anterior (cessão de mão-de-obra), além de outros estabelecidos em regulamento, os seguintes serviços:

I - limpeza, conservação e zeladoria; II - vigilância e segurança; III - empreitada de mão-de-obra; contratação de trabalho temporário na forma da Lei nº 6.019, de 1974.

Cabe observar que foram acrescentados pelo o Regulamento da Previdência Social (RPS), aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, os seguintes serviços:

§ 2º, art. 219. Enquadram-se na situação prevista no caput os seguintes serviços realizados mediante cessão de mão-de-obra:

I - limpeza, conservação e zeladoria; II - vigilância e segurança; III - construção civil; IV - serviços rurais; V - digitação e preparação de dados para processamento; VI - acabamento, embalagem e acondicionamento de produtos; VII - cobrança; VIII - coleta e reciclagem de lixo e resíduos; IX - copa e hotelaria; X - corte e ligação de serviços públicos; XI - distribuição; XII - treinamento e ensino; XIII - entrega de contas e documentos; XIV - ligação e leitura de medidores; XV - manutenção de instalações, de máquinas e de equipamentos; XVI - montagem; XVII - operação de máquinas, equipamentos e veículos; XVIII - operação de pedágio e de terminais de transporte; XIX - operação de transporte de passageiros, inclusive nos casos de concessão ou sub-concessão; XX - portaria, recepção e ascensorista; XXI - recepção, triagem e movimentação de materiais; XXII - promoção de vendas e eventos; XXIII - secretaria e expediente; XXIV - saúde; e XXV - telefonia, inclusive telemarketing.

§ 3º Os serviços relacionados nos incisos I a V também estão sujeitos à retenção de que trata o caput quando contratados mediante empreitada de mão-de-obra.

§ 4º O valor retido de que trata este artigo deverá ser destacado na nota fiscal, fatura ou recibo de prestação de serviços, sendo compensado pelo respectivo estabelecimento da empresa contratada quando do recolhimento das contribuições destinadas à seguridade social devidas sobre a folha de pagamento dos segurados.

6.14.1.1 A Empresa Optante pelo Simples Nacional (LC 123, de 2006)

Segundo o art. 191, da IN RFB 971, de 2009, as ME e EPP optantes pelo Simples Nacional que prestarem serviços mediante cessão de mão-de-obra ou empreitada não estão sujeitas à retenção na fonte.

No entanto, o mesmo artigo permite exceções à regra, destacando algumas

atividades sobre as quais devem ser realizadas as retenções de 11% na fonte (art. 31 da Lei 8.212, de 1991) pelo contratante no momento do pagamento do serviço tomado, mesmo sendo empresa optante do Simples Nacional.

É importante destacar que as estarão sujeitas à exclusão do Simples Nacional as ME e EPP que prestarem os serviços a seguir mediante cessão ou locação de mão-de-obra (art. 17, Inc. XII, da Lei Complementar nº 123, de 2006):

- 1) de construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada, execução de projetos e serviços de paisagismo, bem como decoração de interiores (§ 5º-C, do art. 18, da LC 123, de 2006 - Anexo IV);*
- 2) de vigilância, limpeza ou conservação (§ 5º-C, do art. 18, da LC 123, de 2006); e*
- 3) os serviços de administração e locação de imóveis de terceiros (cumulativamente); academias de dança, de capoeira, de ioga e de artes marciais; academias de atividades físicas, desportivas, de natação e escolas de esportes; elaboração de programas de computadores, inclusive jogos eletrônicos, desde que desenvolvidos em estabelecimento do optante; licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, desde que realizados em estabelecimento do optante; empresas montadoras de estandes para feiras; laboratórios de análises clínicas ou de patologia clínica; serviços de tomografia, diagnósticos médicos por imagem, registros gráficos e métodos óticos, bem como ressonância magnética; e serviços de prótese em geral (§ 5º-D, do art. 18, da LC 123, de 2006 - Anexo V).*

Neste íterim, é muito importante destacar que, em se tratando de empresa enquadrada no SIMPLES NACIONAL, a UG deve estar atenta para os valores anuais do contrato assinado, pois o montante anual não pode ultrapassar o limite máximo de faturamento que possibilita a opção pelo regime simplificado, acrescido de 20%, **que a partir de 2015**, segundo a LC 123, de 2006, é de **R\$ 5.760.000,00 (R\$ 4.800.000,00 + 20%)**. A partir desse montante, a empresa se desenquadra automaticamente do Simples Nacional para fins tributários, e a UG deverá efetuar, obrigatoriamente, a retenção na fonte e o recolhimento dos tributos, para quaisquer serviços prestados com cessão de mão de obra.

6.14.1.2 O Micro-Empreendedor Individual (MEI)

Não se aplica o instituto da retenção na fonte nas contratações de MEI, no entanto, a UG que contratar serviços de hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria, carpintaria e de manutenção ou reparo de veículos, a serem executados por MEI, deverá recolher como contribuinte, ao INSS, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o total pago ao contratado como contribuição patronal (IN RFB 971, de 2009 e Resolução CGSN nº 140, de 2018).

Atenção, o MEI não poderá realizar cessão ou locação de mão de obra, sob pena de exclusão do Simples Nacional (Resolução CGSN nº 140, de 2018). O limite máximo anual que o MEI pode faturar, **a partir de 2015, é de R\$ 81.000,00**, caso a contratação supere esse valor, ele será automaticamente desenquadrado do Simples Nacional para fins tributários e a UG

Segundo o **art. 166 da referida IN**, somente as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** enquadradas no Simples Nacional que desempenham atividades tributadas pelo **Anexo IV da Lei Complementar nº 123/ 2006**, estão sujeitas à retenção previdenciária.

Este dispositivo reforça o tratamento diferenciado destinado às empresas do Simples Nacional que prestam tais atividades, consolidando a aplicação específica da retenção previdenciária para esse grupo que já havia sido instituída na normativa anterior.

Vejamos:

“Art. 166. As microempresas e empresas de pequeno porte tributadas na forma do Anexo IV da Lei Complementar nº 123, de 2006, estão sujeitas à retenção da contribuição social previdenciária incidente sobre o valor bruto da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços executados mediante cessão de mão de obra ou empreitada.”

Desta forma, percebe-se claramente que a **retenção de INSS do Simples Nacional aplica-se às empresas que realizam serviços mediante cessão de mão de obra ou empreitada**, observando as normativas específicas para as atividades enquadradas no Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006, que excepciona essas atividades da vedação de prestação mediante cessão de mão de obra conforme o art. 18, § 5º-H.

ENTENDENDO A ANÁLISE DOS SERVIÇOS PARA LIDAR COM A RETENÇÃO DE INSS DO SIMPLES NACIONAL

Resta claro que a maioria dos serviços prestados por optantes pelo Simples Nacional não sofre retenção de INSS. Já os serviços de **limpeza e conservação**, bem como **vigilância, construção de imóveis e obras de engenharia em geral**, permanecem sujeitos à retenção, independentemente da condição de optante do prestador.

Contudo, saber quais serviços de **construção civil** previstos no Anexo VI da Instrução Normativa nº 2.110/2022 estariam contemplados pela expressão “construção de imóveis e obras de engenharia em geral” se mostrou uma das maiores dificuldades relacionadas a este tema.

Diante dessa dificuldade com relação à Retenção de INSS do Simples Nacional, a Receita Federal do Brasil, com a publicação de **Solução de Consulta nº 177, de 25 de junho de 2014**, passou a entender que somente as **obras de construção civil** estariam enquadradas neste conceito e seriam, conseqüentemente, tributadas conforme o **Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006**.

Assim, os **SERVIÇOS** de construção civil, quando prestados por optante do Simples Nacional, não sofrem retenção do INSS por não serem tributados conforme o referido anexo.

E quando a contratação for realizada por **órgãos, autarquias e fundações públicas**, a retenção nas atividades de construção civil não ocorrerá quando a [REDACTED] em questão for contratada [REDACTED], em face do que prevê o **art. 114, VII da IN RFB nº 2.110/2022**.

Por outro lado, em se tratando de obra de Construção Civil prestada mediante empreitada parcial, como a retenção não está dispensada pelo artigo já mencionado e a atividade é tributada pelo Anexo IV da LC 123/2006, a retenção deve ser efetuada.

RELAÇÃO ENTRE A IN 2.110/2022 E A LEI COMPLEMENTAR 123/2006: COMO AFETAM A RETENÇÃO DE INSS DO SIMPLES NACIONAL

A IN RFB nº 2.110/2022 e a Lei Complementar nº 123/2006 estão **intrinsecamente relacionadas** quanto à retenção previdenciária, uma vez que a Instrução Normativa se baseia nos preceitos estabelecidos pela Lei Complementar para definir as regras aplicáveis às empresas do Simples Nacional. A Lei Complementar nº 123/2006, que institui o **Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**, estabelece o regime do Simples Nacional, enquanto a IN RFB nº 2.110/2022 detalha aspectos específicos da retenção previdenciária para determinadas atividades, incluindo o tratamento do desconto na fonte para empresas enquadradas neste regime.

EXCEÇÕES DE ALÍQUOTAS E BASES DE CÁLCULO NA RETENÇÃO DE INSS DO SIMPLES NACIONAL

No contexto da retenção previdenciária, inclusive para empresas do Simples Nacional, a alíquota padrão é de **11% sobre o valor bruto da nota fiscal** para serviços enquadrados no Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006. No entanto, se a empresa estiver enquadrada no regime da desoneração da folha de salários a alíquota é reduzida para **3,5%**, sendo possível também a de redução da base de cálculo em certas circunstâncias, o que efetivamente modifica o valor da retenção aplicável.

ATIVIDADES QUE NÃO PODEM SER EXERCIDAS POR EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL

Existem restrições quanto às atividades que podem ser exercidas por empresas optantes pelo Simples Nacional. A Lei Complementar nº 123/2006, juntamente com resoluções e normativas subsequentes, estabelece uma lista de atividades que são vedadas ao Simples Nacional, como, por exemplo, empresas que atuam no **setor financeiro**, como **bancos e seguradoras**, e determinadas atividades profissionais regulamentadas que exigem formação específica, como médicos e advogados, dependendo da forma de organização da empresa. Além disso, a lei também exclui atividades relacionadas à produção ou comercialização de uma série de produtos considerados restritivos, como armas, bebidas alcoólicas (exceto se a produção for de pequena escala artesanal) e tabaco.

Dessa forma, ressaltamos a importância de uma **gestão tributária atenta sobre contratos**, especialmente para órgãos públicos que contratam serviços de empresas optantes pelo Simples Nacional, não apenas para lidar com a **retenção de INSS do Simples Nacional**, mas para assegurar como um todo a conformidade com as complexas regulamentações tributárias e promover uma maior eficiência e transparência nas relações contratuais, evitando surpresas fiscais e fortalecendo a integridade dos processos de contratação pública.

BAIXE TABELA GRATUITA SOBRE RETENÇÃO DE INSS DO SIMPLES NACIONAL

Baixe gratuitamente uma tabela prática contendo o **tratamento do optante do Simples Nacional** em face das principais retenções tributárias.

NATUREZA DE DESPESA: 44903916

TITULO : MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

TITULO REDUZIDO : MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS

FUNCAO:

REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MANUTENCAO E CON-
SERVACAO DE BENS IMOVEIS DESDE QUE SEJAM INCORPORAVEIS AO VALOR DO

VALORIZAVEL : SIM OPERACAO INTERNA: NAO

LANCAMENTO ORGAO : 0 - PERMITE PARA QUALQUER ORGAO

LANCAMENTO UG : 0 - PERMITE PARA QUALQUER UG

INCOMPATIVEL COM AS MODALIDADES DE LICITACAO: 11

ND SICONFI: 44903900

TITULO ND SICONFI: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=EXPANDE FUNCAO PF9=CONRELND PF12=RETORNA

CODIGO: 44903916 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

FUNCAO

REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MANUTENCAO E CON-
SERVACAO DE BENS IMOVEIS DESDE QUE SEJAM INCORPORAVEIS AO VALOR DO
BEM.

FIM

PF3=SAI PF12=RETORNA

ND SOF	TITULO
44905100	OBRAS E INSTALACOES
44905180	ESTUDOS E PROJETOS
44905184	INTEGRACAO DADOS ESTADOS E MUNICIPIOS - SAFEM
44905190	INTEGR. DADOS ORGAOS E ENTID. PARCIAIS SIAFI
44905191	OBRAS EM ANDAMENTO *
44905192	INSTALACOES
44905193	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS
44905194	VARIACAO CAMBIAL NEGATIVA
44905196	ALMOXARIFADO DE OBRAS
44905199	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
44905202	AERONAVES
44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO
44905206	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

CONTINUA...

PF2=DET PF3=SAI PF5=HIST PF8=AVANCA PF12=RET

NATUREZA DE DESPESA: 44905191

TITULO : OBRAS EM ANDAMENTO

TITULO REDUZIDO : OBRAS EM ANDAMENTO

FUNCAO:

REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OBRAS EM ANDAMENTO, TANTO NA FASE DE CONSTRUCAO QUANTO EM MOMENTO DE OPERACAO DA EDIFICA-

VALORIZAVEL : SIM OPERACAO INTERNA: NAO

LANCAMENTO ORGAO : 0 - PERMITE PARA QUALQUER ORGAO

LANCAMENTO UG : 0 - PERMITE PARA QUALQUER UG

INCOMPATIVEL COM AS MODALIDADES DE LICITACAO:

ND SICONFI: 44905191

TITULO ND SICONFI: OBRAS EM ANDAMENTO

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=EXPANDE FUNCAO PF9=CONRELND PF12=RETORNA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.519.592/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/06/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)